ATA 05/2026/CMDCA. Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas: Ana Lucia Fontana representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102; Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE; Juliana Faedo, representante da APAE; Dayana Carolina Cunha, representante da ATG; Juliana Faedo, representante APAE; Ivete Sonda Cittadin , representante da APADAC; Jociane de Jesus, representante da AMA Curitibanos; Lediane Sebem Vedovatto, representante da Secretaria de Saúde; Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Larissa Carolina da Silva Maestri, representante da Secretaria de Habitação; Cristiano França, representante da Secretaria de Esporte e Lazer; Aline Pilão; Méri Fontes Padilha; comigo André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Registra-se a ausência dos conselheiros (a)Scheila Gomes dos Santos França. Marcavam-se trezes horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pelo presidente André Luiz Wolff, o qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) RETIFICA-SE A INFORMAÇÃO ESCRITA NA ATA PASSADA 04/2026/CMDCA NO ITEM 8, Criança e Adolescente Atendimento a pessoas com deficiência auditivas R$12.000,00, O CORRETO É: Criança e Adolescente Atendimento a pessoas com deficiência auditivas R$12.500,00. APROVADO PELA ASSEMBLEIA. 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1° BIMESTRE DO ANO DE 2026; ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA, ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, BALANCETE BANCÁRIO, RELAÇÃO DE EMPENHO E RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR. SENDO PREVIAMENTE ENVIADOS NO GRUPO DE WHATSAPP DOS CONSELHEIROS PARA CIÊNCIA. Ressaltamos que a análise da documentação não tem um caráter técnico e que a documentação enviada não acompanha qualquer parecer técnico. Sendo assim limita-se a uma análise formal por este conselho. Não afastando ou substituindo a competência do poder executivo para execução orçamentária e financeira, do controle interno para fiscalização. Questiona-se se a utilização do fundo para manutenção ou custeio do sistema contábil (ainda que rateado) não se enquadraria como parte do funcionamento e manutenção do CMDCA, tendo em vista que para esse fim é vedado a utilização do fundo. Resolve-se enviar oficio ao executivo e setores responsáveis para o questionamento sobre a legalidade desse fato e assim que houver o retorno será posto novamente em assembleia. 3) CRIAÇÃO DO COMITE DE PARTICIPAÇÃO ADOLESCENTE-CPA. NÃO HAVENDO TEMPO HABIL PARA A PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONFORME PREVÊ RESOLUÇÃO DO CEDCA E SENDO NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DO COMITE PELO CMDCA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL. RESOLVE-SE SE SIMPLIFICAR O PROCESSO DE ESCOLHA, SENDO AS ENTIDADES RESPONSAVEIS PELA INDICAÇÃO DE ATÉ DOIS CANDIDATOS RESPEITANDO A PARIDADE DE GENERO E ETNIA, ALÉM DE MAIS UM INDICADO COMO SUPLENTE. a)TER ENTRE 12 A 16 ANOS; b)PARTICIPAR ATIVAMENTE NAS ATIVIDADES DA ENTIDADE PROPONETE; c)COMPROVAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ESTAR DEVIDAMENTE MATRICULADO NA REDE DE ENSINO E DECLARAÇÃO VACINAL OBRIGATORIA; d) PREENCHER O TERMO DE CONSENTIMENTO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS. 4) PROJETO INFANCIA ROUBADA, PEÇA DE TEATRO COM O INTUITO DE AMPLIAR A PREVENÇÃO A COMBATE VIOLÊNCIA E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS. Devido aos valores da peça o conselho optou por não fazer a contratação por entender que o valor é alto para a atualidade e poderia comprometer o orçamento.** Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros foram convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária que acontecerá dia 05/05/2026 às 13 horas e 30 minutos e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff, presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Ana Lucia Fontana

André Luiz Wolff

Cristiano França	Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro
Dayana Carolina Cunha	Larissa Carolina da Silva Maestri
Ivete Sonda Cittadin	Scheila Gomes dos Santos França
Juliana Faedo	Jociane de Jesus
Lediane Sebem Vedovatto	